

EDITAL TÉCNICO ESPECIALIZADO nº 43/2021 – PS/FUPEF DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL
AUTÔNOMO

MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO, ENTREVISTA E ESTUDO DE CASO.

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de pessoal para desenvolvimento de atividades vinculadas ao SICONV nº 905373/2020, firmado em 18 de dezembro de 2020 entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná - CECANE – PARANÁ”, realizado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e executado em parceria firmada com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio do Departamento de Nutrição do Setor de Ciências da Saúde.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato ou candidata que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ter a candidatura excluída do processo de seleção. A inscrição neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução nº 41/17-COPLAD/UFPR, com alterações trazidas pela Resolução nº 30/18-COPLAD/UFPR.

1 OBJETO

- 1.1. O “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná - CECANE – PARANÁ” atua de forma a contribuir para o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por meio de ações de assessoria técnica, formações e pesquisa. O escopo de suas ações contempla principalmente, atividades formativas e acompanhamento dos mais diversos atores sociais envolvidos para a operacionalização do PNAE nos municípios e Estado paranaenses.
- 1.2. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de profissional autônomo que atuará como **AGENTE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, doravante somente **AGENTE DO PNAE**, no acompanhamento e execução de produto e atividades vinculadas ao Convênio acima referido, **ocorrerá via tele trabalho, e/ou presencialmente em Curitiba-PR e nos Municípios do Estado do Paraná**, contemplados pelas atividades do convênio, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Número de vagas:

2.1.1 - 01 (uma) vaga para profissional autônomo que atuará como Agente do PNAE.

2.2 Outras Disposições:

- 2.2.1 É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Portaria Interministerial nº 424/2016-MPDG/MF/MTF-CGU, que revogou a PI nº 507/MP/MF/CGU.
- 2.2.2 Contrato: Prestação de Serviços por Autônomo por produto, com previsão inicial de execução durante os meses de , fevereiro e . Estima-se a realização de 03 a 06 metas no período estabelecido (item 9.2) com a possibilidade de

prorrogação de prazo do contrato, verificadas a necessidade e conveniência para o Convênio e disponibilidade de ambas as partes.

§ 1. Entende-se por produto todo o processo acerca do atendimento de uma demanda da coordenação, como a assessoria a uma Entidade Executora, incluídos os seus relatórios finais e revisados. Em caso de necessidade, uma meta pode contemplar o auxílio ao desenvolvimento de eventos e/ou outras atividades do CECANE PR.

Observação: O treinamento (não remunerado) do a) agente do PNAE está previsto para ser realizado entre 06 a 10//2021, sendo obrigatória a participação para a formalização do contrato. O início das atividades está previsto para 13 de dezembro de 2021, porém a data pode sofrer alterações.

2.2.3 O valor total bruto da Prestação de Serviços por meta na íntegra finalizada será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) brutos, via Recibo de Pagamento Autônomo. Do valor bruto serão debitados encargos sociais, previdenciários e tributários e os valores líquidos, creditados em conta corrente de titularidade do (a) contratado(a).

3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DO PNAE DOS PRODUTOS DO CECANE PARANÁ

3.1 Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com habilitação profissional (mesmo que provisória) devidamente registrada no Conselho Regional de Nutricionistas da Oitava Região (CRN8);

3.2 (Desejável) Experiência na área de alimentação escolar, preferencialmente, sobre o PNAE;

3.3 (Desejável) Experiência em articular, mobilizar, facilitar e mediar grupos e públicos diversos, como nutricionistas e demais agentes envolvidos no PNAE;

3.4 (Desejável) Experiência em planejamento, execução e/ou avaliação de projetos da área de alimentação e nutrição, com ênfase em políticas públicas de alimentação e nutrição do escolar e/ou segurança alimentar e nutricional;

3.5 Ter habilidade para uso de mídias, plataformas de videoconferência, editores de texto, planilhas, apresentações e outros;

3.6 Ter familiaridade com o acesso a bases de dados indexadas e portais de pesquisa científica;

3.7 Ter organização, pró-atividade, criatividade, boa comunicação, síntese e boa redação;

3.8 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;

3.9 Ter disponibilidade para atividade *in loco* em Curitiba e região metropolitana, quando necessário e autorizado pelas autoridades sanitárias. Local de Partida: Curitiba ou se autorizado pela coordenação região metropolitana.

3.10 Ter disponibilidade para atuação no horário comercial, de segunda a sexta feira. Em caso de atividade em *in loco* o horário pode ser alterado.

3.11 Dispor de equipamentos e infraestrutura para desenvolvimento das atividades, especialmente quando do teletrabalho, como equipamentos de informática e acesso à internet que permita reuniões e outras atividades *on-line*, com uso de vídeo, áudio e outros;

3.12 Dispor de Equipamentos de Proteção Individual e insumos necessários conforme recomendações sanitárias de municípios ou Estado do Paraná.

Atenção: O atendimento integral aos itens 3.1, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.12 acima, são requisitos indispensáveis para candidatura à vaga.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- a) Monitoramento e Assessoria à execução do PNAE ao Estado e municípios paranaenses, por meio de apoio técnico e operacional aos atores sociais envolvidos no PNAE com vistas ao aprimoramento da sua execução.
- b) Contribuir para o aprimoramento da operacionalização do PNAE.
- c) Verificar a conformidade da execução do PNAE, acompanhando e orientando os atores envolvidos, tendo por base o estabelecido pela legislação vigente.
- d) Diagnosticar as condições de execução e operacionalização do PNAE nos Municípios e na Gestão Estadual;
- e) Orientar técnica e operacionalmente gestores das Entidades Executoras – EEx, membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e educadores sobre questões relativas ao PNAE, contemplando aspectos referentes ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), controle social, aspectos nutricionais, procedimentos licitatórios, aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, execução e prestação de contas do PNAE.
- f) Prestar assessoria técnica e operacional contínua aos atores que participam do processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE.
- g) Sistematizar dados para a avaliação do Programa.
- h) Realizar ações de educação permanente a distância, e se pertinente presencial, sobre o PNAE aos diversos atores envolvidos.
- i) Manutenção de banco de dados com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas das ações, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo e subsidiar ações futuras.
- j) Auxílio na elaboração de planos e projetos dentro das ações das coordenações; Contribuição na elaboração e na execução dos projetos das coordenações.
- k) Realização de cursos de capacitação na área de abrangência do Centro Colaborador; Planejamento junto à equipe responsável, das ações de monitoramento e avaliação dos projetos e do Programa.
- l) Realização da interlocução entre o PNAE e estados e municípios; Assessoria técnica aos gestores e técnicos envolvidos no Programa de acordo com suas competências legais.
- m) Participação nos encontros organizados pelo PNAE, destinados aos Centros Colaboradores; Realização de eventos (fóruns, encontros, seminários) que divulgam o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- n) Execução de relatórios, Apoio ao Coordenador de Gestão, à Assessora técnica-Administrativa, às Sub-Coordenações e Coordenações do CECANE PARANÁ.
- o) Elaboração e entrega de relatórios dos produtos solicitados, conforme prazos, formatos, informações e revisões requisitadas.

5 DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados deverão encaminhar a documentação para o e-mail: fupef.rh@gmail.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital e o cargo para o qual o candidato(a) está concorrendo.

5.1.1. Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e o cargo, a inscrição será desconsiderada.

5.2. O período de inscrições com o envio de currículos será de **16 de novembro a 29 de novembro de 2021 às 12h00.**

6. DOCUMENTAÇÃO (a qual deverá ser enviada no ato da inscrição)

6.1. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Apêndice B);
- b) Currículo (Apêndice C) com documentos comprobatórios das informações do currículo (Apêndice D), identificados no texto e numerados, conforme ordem de citação;

- c) Cópia da página contendo foto e número da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social e número PIS/PASEP;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Cópia da carteira de conselho de classe, ou autorização temporária.
 - a. A cópia da carteira de conselho de classe ou autorização temporária poderá ser apresentada no ato de contratação. Neste caso, o candidato ou a candidata deverá entregar declaração de ciência sobre a obrigatoriedade deste documento para a efetivação do contrato (Apêndice E).
- f) Cópia do Certificado de Reservistas para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia do Certificado de conclusão e/ou diploma de formação e;
- h) Cópias da documentação comprovatória das informações listadas pelo(a) candidato(a).

6.2. A comprovação da experiência se dará pelos registros de contratos de prestação de serviços, em CTPS, relatórios de acesso público, ou por declarações conforme modelo no Apêndice A.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Análise de currículo e documentos que comprovem experiência, de caráter eliminatório, e Vídeo entrevista e Estudo de caso prático gravado, de caráter classificatório.

7.1.1 Os candidatos e candidatas cujos currículos forem selecionados serão convocados para a elaboração de um vídeo entrevista. No vídeo entrevista o(a) candidato(a) deverá responder por meio de um vídeo informações que serão repassadas por email, referentes a questões relacionadas à sua trajetória profissional, ao seu conhecimento no campo da alimentação escolar, políticas públicas, gestão e controle social, a sua atuação profissional, projetos acadêmicos, disponibilidade, entre outros. Condições subjetivas e habilidades como: comunicação, redação, liderança, hierarquia e notório saber, também serão avaliadas a partir do vídeo entrevista. Em data anterior a realização do vídeo entrevista, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverá(ão) resolver um Estudo de Caso Prático Gravado, cujo tema central será o PNAE. TANTO AS ORIENTAÇÕES DO VÍDEO ENTREVISTA COMO DO ESTUDO DE CASO PRÁTICA GRAVADO SERÃO ENVIADAS POR EMAIL, NA DATA QUE CONSTA NO ITEM 12.

7.1.2. O Currículo terá peso 3, o Vídeo entrevista terá peso 2 e o Estudo de caso prático gravado peso 5. O Resultado Final será obtido pelo somatório das notas.

7.1.3 A participação em todas as etapas é obrigatória.

7.2. Somente serão convocados para as etapas de execução do vídeo entrevista e do estudo de caso prático o(a)s candidato(a)s cuja inscrição for homologada e os currículos, enviados por e-mail no ato da inscrição, forem previamente selecionados.

7.2.1 A ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida, conforme APÊNDICE B.

7.2.2 Os currículos devem ser devidamente preenchidos, conforme instruções do APÊNDICE C e D.

- a) Nome do(a) candidato(a) ou nome social;
- b) Formação e experiência profissional;
- c) Atividades acadêmicas desenvolvidas nas áreas de Alimentação Escolar, Agricultura Familiar, Políticas Públicas e afins (Estágios, Projetos de Extensão, Eventos, etc);
- d) (Desejável) Produção científica e/ou atividade docente (ou similar) nas áreas de Alimentação Escolar, Agricultura Familiar, Controle Social.

8. CONVOCAÇÃO

8.1 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) para assumir a vaga não comprove os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga antes ou durante a execução do contrato, a FUPEF convocará o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação.

9. DO CONTRATO E VIGÊNCIA

9.1 A vaga disponível para AGENTE do PNAE será preenchida sob **Contrato de Prestação de Serviços por Autônomo**.

9.1.1 Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

9.2 **Vigência do contrato:** 30 dias após firmado o contrato, podendo ser renovado.

10. LOCAL DE TRABALHO

10.1. Tele trabalho e/ou presencialmente na cidade de Curitiba, além dos Municípios do Estado do Paraná contemplados pelo produto em questão. A forma será definida pela coordenação do CECANE PARANÁ, conforme a evolução das medidas de isolamento para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br e diretamente no e-mail do(a)s candidato(a)s até **dia 03 de dezembro de 2021**.

12. CRONOGRAMA

Datas e Prazos	Descrição
16/11/2021 até às 12h00 de 29/11/2021	Período de Inscrição e envio de currículo para o e-mail fupez.rh@gmail.com , até às 12h.
30/11/2021	Divulgação dos horários e datas para entrevista e estudo de caso para o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s. Tal divulgação se dará ATRAVÉS DO SITE DA FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br , e VIA E-MAIL.
01 a 03/12/2021	Elaboração do Estudo de caso prática gravado, informados por e-mail, à partir das 8h do dia 01/12/2021, e encerramento às 12h do dia 03/12/2021
Até dia 07/12/2021	Divulgação do resultado final no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br , e diretamente no e-mail do(a)s candidato(a)s.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O FNDE, a UFPR-CECANE PARANÁ e sua respectiva Fundação de Apoio (FUPEF) não se responsabilizarão pelas despesas com moradia, deslocamentos, alimentação, equipamentos de proteção individual e demais gastos caso o(a) candidato(a) e/ou futuro(a) colaborador(a) seja de outra localidade que não da Grande Curitiba.

13.1.1 Despesas com viagens ou deslocamentos serão custeadas somente nos casos previstos e inerentes à respectiva atuação.

13.2 O FNDE, a UFPR-CECANE PARANÁ e sua respectiva Fundação de Apoio (FUPEF) não se responsabilizarão pelas despesas com Equipamentos de Proteção Individual e insumos necessários para atividades presenciais, conforme recomendações sanitárias de municípios ou do Estado do Paraná.

13.3 O(a) colaborador(a) deverá entregar à coordenação do CECANE PARANÁ, relatórios de cada produto desenvolvido. Além disso, ficará corresponsável em auxiliar no desenvolvimento de relatórios em conjunto com analistas do PNAE do CECANE PARANÁ, ou solicitados tempestivamente pela coordenação ou parceiros externos.

- 13.4 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do CECANE PARANÁ, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção. Os casos omissos também serão analisados pela Coordenação do CECANE PARANÁ.
- 13.5 O(A)s candidato(a)s ao se inscreverem ao cargo descrito neste Edital de Seleção estarão aceitando de forma irrestrita as normas e condições aqui descritas, não cabendo quaisquer questionamentos posteriores.
- 13.6 Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever neste Processo Seletivo em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s, no que se refere aos critérios de seleção, desde que, as atividades previstas no item 4 deste Edital sejam compatíveis com o tipo de deficiência da qual seja portadora.

Curitiba, 15 de novembro de 2021.



João Carlos Garzel L. da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FUPEF

APÊNDICE A

(declaração em papel timbrado da empresa constando o endereço completo e telefone)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ UF _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ desempenhou a função de _____ nesta empresa, tendo desempenhado as atividades de _____, no período de _____ a _____. Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Cidade, _____ de _____ de 201_____.

Assinatura do responsável pela declaração

Nome completo do responsável pela declaração

Cargo na empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

(entregar declaração original)

APÊNDICE B
FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga pretendida: _____

Data: _____

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome do(a) candidato(a)/Nome Social: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefones (DDD): _____

E-mail: _____

2. RELATO DE EXPERIÊNCIAS

A) Explique abaixo sobre suas experiências com a alimentação escolar ou sobre outras experiências que considere relevante ao cargo:

B) Descreva abaixo sobre o que conhece sobre a classificação dos alimentos, conforme a extensão e o propósito do processamento industrial.

3. DISPONIBILIDADE:

A) Marque os dias e horários aproximados com disponibilidade para atuação na vaga pretendida. Não será considerado como carga horária, mas como avaliação de aderência aos cronogramas internos do CECANE PARANÁ.

Período	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:00 às 10:00					
10:00 às 12:00					
13:00 às 15:00					
15:00 às 17:00					
17:00 às 19:00					

B) Use o espaço a seguir para descrever informações adicionais relevantes sobre sua disponibilidade de horário:

C) Disponibilidade para descolamento na cidade de Curitiba ou região metropolitana para realização de ações *in loco*:

() Declaro que tenho disponibilidade para atividades remotas e/ou *in loco* durante o período de atuação.

() Declaro que não tenho disponibilidade para atividades remotas e/ou *n loco* durante o período de atuação.

4. HABILIDADES:

A) Cite quais bases de dados indexadas e portais de pesquisa científica conhece e utiliza:

Nome das bases e portais de pesquisa	Descrever seu nível de conhecimento e para o que já utilizou

B) Cite quais mídias e plataformas de vídeo conferência você conhece e já utilizou:

Nome da mídia e plataforma	Descrever seu nível de conhecimento e para o que já utilizou a mídia e plataforma

C) Cite qual programas ou software você usa para editores de texto, planilhas, apresentações e outros:

Programa ou software	Descrever seu nível de conhecimento

5 EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA

A) Realização de teletrabalho

- () Tenho local adequado para realizar teletrabalho, inclusive para realização de chamadas de áudio e vídeo;
 () Tenho local adequado para realizar teletrabalho, mas eventualmente não disponível para realização de chamadas de áudio e vídeo;
 () Não tenho local adequado para realizar teletrabalho, inclusive para realização de chamadas de áudio e vídeo.

B) Internet Wi-fi	<input type="checkbox"/> Tenho disponível, permitindo reuniões e outras atividades on-line, com uso de vídeo, áudio, entre outros <input type="checkbox"/> Tenho disponível (permite reuniões e outras atividades on-line, com uso de vídeo, áudio, entre outros), mas é limitada <input type="checkbox"/> Não tenho disponível
C) Outra rede de internet, por exemplo 4G	<input type="checkbox"/> Tenho disponível, permitindo reuniões e outras atividades on-line, com uso de vídeo, áudio, entre outros <input type="checkbox"/> Tenho disponível (permite reuniões e outras atividades on-line, com uso de vídeo, áudio, entre outros), mas é limitada <input type="checkbox"/> Não tenho disponível
D) Computador (ou notebook)	<input type="checkbox"/> Tenho computador próprio e não divido com outras pessoas <input type="checkbox"/> Tenho computador próprio, mas eventualmente preciso dividir com outras pessoas <input type="checkbox"/> Não tenho computador próprio
E) Microfone para uso no computador (ou embutido no computador ou notebook)	<input type="checkbox"/> Tenho computador próprio e não divido com outras pessoas <input type="checkbox"/> Tenho computador próprio, mas eventualmente preciso dividir com outras pessoas <input type="checkbox"/> Não tenho computador próprio
F) Fone de ouvido para uso no computador (ou embutido no computador ou notebook)	<input type="checkbox"/> Tenho computador próprio e não divido com outras pessoas <input type="checkbox"/> Tenho computador próprio, mas eventualmente preciso dividir com outras pessoas <input type="checkbox"/> Não tenho computador próprio

Por fim,

Declaro que possuo infraestrutura de informática, telefonia e conexão à internet, em qualidade suficiente para videoconferências ou outras atividades de exigam alto tráfego de dados, assim como de ambiente físico que proporcione o exercício de atividade profissional.

Declaro que não possuo infraestrutura de informática, telefonia e conexão à internet, em qualidade suficiente para videoconferências ou outras atividades de exigam alto tráfego de dados, assim como de ambiente físico que proporcione o exercício de atividade profissional.

6. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS

Quando realizadas atividades presenciais:

Eu me responsabilizo pela aquisição e uso dos equipamentos de proteção individual e insumos conforme recomendações sanitárias de municípios ou do Estado do Paraná.

Eu não me responsabilizo pela aquisição e uso dos equipamentos de proteção individual e insumos conforme recomendações sanitárias de municípios ou do Estado do Paraná.

AO ASSINAR ESTE DOCUMENTO, CONFIRMO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS E DECLARO, POR FIM, QUE ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA ME SUJEITARÁ ÀS SANÇÕES PENAIAS, CÍVEIS E ADMINISTRATIVAS PREVISTAS EM LEI.

NOME CANDIDATO(A)
ASSINATURA CANDIDATO(A)

APÊNDICE C

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome do(a) candidato(a)/Nome Social: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefones (DDD): _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL:

Graduação e Pós Graduação, quando for o caso

Formação: _____

Instituição: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

3.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa/Instituição: _____

Cargo/Função: _____

Início (MM/AA): _____ Conclusão (MM/AA): _____

Descrição resumida das atividades desenvolvidas e/ou resultados obtidos:

3.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa/Instituição: _____

Cargo/Função: _____

Início (MM/AA): _____ Conclusão (MM/AA): _____

Descrição resumida das atividades desenvolvidas e/ou resultados obtidos:

3.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa/Instituição: _____

Cargo/Função: _____

Início (MM/AA): _____ Conclusão (MM/AA): _____

Descrição resumida das atividades desenvolvidas e/ou resultados obtidos:

4. EXPERIÊNCIA DOCENTE MAIS RECENTE

(Palestras, cursos e/ou aulas proferidas)

Título: _____

Instituição: _____ Carga Horária: _____

5.1 ATIVIDADES ACADÊMICAS MAIS RELEVANTES

(Estágios, Projetos de Extensão ou outros)

Atividade: _____

Instituição: _____ Função: _____

Carga Horária (horas): _____ Período: _____

5.2 ATIVIDADES ACADÊMICAS MAIS RELEVANTES

(Estágios, Projetos de Extensão ou outros)

Atividade: _____

Instituição: _____ Função: _____

Carga Horária (horas): _____ Período: _____

6. PARTICIPAÇÃO RECENTE EM EVENTOS (como ouvinte):

Evento: _____

Organizador: _____

Carga Horária (horas): _____ Período: _____

7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

(Apresentação mais recente de trabalho em eventos, publicações e outros)

Título: _____

Evento/ Publicação: _____

Ano: _____

8. POSSUI OUTRAS HABILIDADES (MANUAIS, ARTÍSTICAS, LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, INTERPESSOAIS, ETC)?

APÊNDICE D

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS

Esta será a página inicial do arquivo

Cargo pretendido: _____

Nome do(a) candidato(a)/Nome Social: _____

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Cópia de Documento	Quantidade de documentos em números	Páginas
Carteira de Trabalho		
Comprovante de endereço		
Carteira do Conselho de Classe		

2.FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL		
Cópia de Documento	Quantidade de documentos em números	Páginas
Diploma de Graduação		
Diploma de Pós Graduação		

3.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Cópia de Documento	Quantidade de documentos em números	Páginas
Empresa/Instituição		

4. EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Cópia de Documento	Quantidade de documentos em números	Páginas

Palestra		
Curso		
Aula		

5. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Cópia de Documento	Quantidade de documentos em números	Páginas
Estágio		
Projeto de Extensão		
Outros		

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (como ouvinte)

Cópia de Documento	Quantidade de documentos em números	Páginas
Curso		
Congresso		
Seminário		
Outros		

7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Cópia de Documento	Quantidade de documentos em números	Páginas
Apresentação de trabalho		
Publicação de artigo		
Capítulo de Livro		
Outros		

APÊNDICE E

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ UF _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ estou ciente que para assumir o cargo do edital _____ devo apresentar no ato da assinatura do contrato a carteira do registro no conselho profissional conforme a vaga pretendida, mesmo que seja a carteira provisória. Estou ciente que a não apresentação do documento resultará na minha desclassificação.

Cidade, _____ de _____ de 202_____.

Assinatura do responsável pela declaração

Nome completo do(a) candidato(a)

(entregar declaração original no ato da inscrição quando requerida pela coordenação do CECANE PARANÁ)